



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento nº \_\_\_\_/2017

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 193

Em 10/08/17/08:31

Starett Sampaio

Os Vereadores da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparados, apresentam a Mesa e ouvido o Plenário após aprovado seja encaminhado cópia do Chefe do Poder Executivo e Procuradoria Geral do Município para que **encaminhe ofício ao DEER-MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais)**, para que estes viabilizem estudo para mudança e aperfeiçoamento do traço da curva da estrada de rodagem que liga Mariana a Ponte Nova, próximo ao Sítio Jambreiro nas mediações que antecedem o espaço Galeria 12 na Rodovia MG-262.

## Justificativa:

O trajeto entre Mariana a Ponte Nova passando pela referida via MG-262 existe uma curva acentuada próximo ao Sítio Jambreiro, nas mediações que antecedem o monumento histórico aos bandeirantes e ao Espaço Galeria 12, onde frequentemente percebe-se o acontecimento de acidente de trânsito, onde muitos já tiveram até mesmo sua vida ceifada após terríveis acidentes por pura falta de segurança na referida via, existe a possibilidade de modificação no trajeto, abertura da pista, considerando que existe uma faixa dupla e a inexistência de *guardrail*, dificultando assim a trafegabilidade e nas áreas de escape uma vez que dentro da referida curva existem três pistas com sinalização precária é comum na tentativa de evitar uma colisão frontal o condutor ao abrir a curva o veículo derrape pela direita de quem trafega no sentido Mariana a Ponte Nova e descendo ribanceira abaixo. Requerendo assim medidas emergenciais.

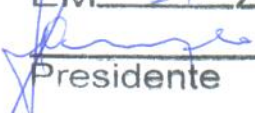
Mariana, 22 de junho de 2017.

  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Vereador

  
Antônio Marcos Ramos de Freitas  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 08 / 2017

  
Presidente

  
Secretário